



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES – SECS

RESOLUÇÃO Nº 156/2024-CONSUNI/UFAL, de 03 de dezembro de 2024.

**CRIA COMISSÃO PARA ESTABELECEM
PROCEDIMENTOS PARA REALIZAÇÃO DAS
SESSÕES ORDINÁRIAS DO CONSUNI DA
UFAL E DE SUAS CÂMARAS TEMÁTICAS.**

O CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL e de acordo com a deliberação tomada na sessão ordinária ocorrida em 03 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO a proposta de cronograma elaborada pela Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL, fundamentada no calendário oficial dos Governos Federal, Estadual e Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Criar Comissão para estabelecer procedimentos para realização das Sessões Ordinárias do Conselho Superior Universitário da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI-UFAL, bem como das reuniões das Câmaras Temáticas (Acadêmica e Administrativa) deste Colegiado Superior, conforme composição abaixo:

Conselheiro/a	Representação CONSUNI
Gustavo Madeiro da Silva (presidente)	DIREÇÃO DE UNIDADE ACADÊMICA
Flávio José Marques Lins	TÉCNICO-ADMINISTRATIVA
David Nunes da Cunha	TÉCNICO-ADMINISTRATIVA
Risonilda Costa da Silva	TÉCNICO-ADMINISTRATIVA
Thiago Trindade Matias	DIREÇÃO DE <i>CAMPUS</i>
Arnaldo Tenório da Cunha Júnior	DIREÇÃO DE <i>CAMPUS</i>
Gaus Silvestre de Andrade Lima	DIREÇÃO DE <i>CAMPUS</i>
Gabriel Vinicius Andrade Carvalho	DISCENTE
Matheus Vasconcelos Maia	DISCENTE

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 03 de dezembro de 2024.

**PROF. JOSEALDO TONHOLO
PRESIDENTE DO CONSUNI/UFAL**